

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO nº 03287/2024, firmado em 19/12/2024, Favorecido: PREXX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; Objeto: aquisição de de equipamentos, partes e peças para sistemas de imagem. Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 29, Inc. XV da Lei 13.303/2024; Vigência: até 180 dias; Valor: R\$ 12.169.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00182/2024, firmado em 02.02.2024, Favorecido: HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.2026; Fundamento Legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 530.001,60.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº A202400164, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BANCO DO NORDESTE, sediado na cidade de Fortaleza/CE, CNPJ: 07.237.373/0001-20, e PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 01.404.158/0001-90, com sede na Avenida José Luiz Mazzali, 450, Sala A, Setor M 03B-GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira - SP. OBJETO: Concessão de descontos por parte das unidades franqueadas participantes, elencadas no portal de parcerias da PEARSON, sobre o valor das matrículas e mensalidades na modalidade presencial nos cursos de inglês, espanhol, alemão, francês, italiano, chinês e japonês, e na modalidade Online (WizardOn) nos cursos de inglês e espanhol, em favor dos empregados do Banco do Nordeste e seus dependentes diretos, declarados no Imposto de Renda. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. SIGNATÁRIOS: Bibiana Maria de C. Colares Figueiredo, Superintendente de Desenvolvimento Humano do Banco do Nordeste, CPF: XXX. 139.183-XX, Giselma Becaro Silva Matos, Diretora do Sucesso de Cliente da Pearson, CPF: XXX.369.138-XX e Gustavo José Ramos Jorge, Diretor de Expansão da Pearson, CPF: XXX. 414.607-XX.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 1/2023, que tem como objeto o credenciamento de empresas prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre para deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, com fornecimento de plataforma web e aplicativo mobile com integração a sistema de gestão via Interface de Programação de Aplicação ou Application Programming Interface - API.

EMPRESA: WAYMORE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 39.265.242/0001-42

HABILITADA

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19739.141118/2023-95

INSTRUMENTO: CDRU - Concessão de Direito Real de Uso

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: União por Moradia Popular-Bahia (UMP-BA) - CNPJ: **.48.776/0001-**.

OBJETO: área de domínio da União, localizada na Avenida Manoel Chaves, s/n, bairro Jaçanã, no município de Itabuna, Estado da Bahia, cadastrada sob RIP nº 3597 0100002-25, objeto do Termo Aditivo de Carta de Anuência - compromisso da SPU/BA de celebrar contrato de destinação, por meio do instrumento CDRU, após a devida seleção de projeto pelo Ministério das Cidades (MCID) - expedido à entidade vencedora de chamamento público para destinação do imóvel de propriedade da União a ser empregado no desenvolvimento de projeto de provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), utilizando os recursos de programas habitacionais sob gestão do MCID.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 12.369,90 m²

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência da Carta de Anuência SEI Nº 37899877 estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura ocorrida em 26 de dezembro de 2023, mantendo-se as demais condições.

FUNDAMENTO LEGAL: preâmbulo do Termo Aditivo de Carta de Anuência

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 26 de dezembro de 2025

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 20 de dezembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 10154.185245\2020-50

INSTRUMENTO: Termo de Transferência e Incorporação

OUTORGANTE: Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG

OUTORGADO/INTERESSADO: UNIÃO

OBJETO: Imóvel constituído pelos lotes 25 (vinte e cinco) até 41 (quarenta e um) e 56 (cinquenta e seis) até 72 (setenta e dois) da Quadra 08 (oito) do Distrito Industrial de Alfenas\MG

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 39.550,00 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 3.277,00 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 4.568.500,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

FINALIDADE: Público\Comercial

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.029 de 12\04\1990, Decreto nº 9.589, de 29\11\2018 e Portaria Conjunte nº 73, de 19\10\2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 17\05\2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, vem notificar o Sr. Mário Sérgio da Silva Mendes, portador do CPF nº ***.225.356-**, por ser encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar suas alegações quanto ao possível abandono do imóvel situado à Rua G, nº 500, localizado no Distrito de Nova Dores do Paraibuna, situado no município de Santos Dumont/MG, objeto de doação, antes do término do prazo de 05 anos, estabelecido na cláusula quinta do contrato de doação. Pelo exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para apresentação das alegações sob pena de rescisão do Contrato de doação, revertendo automaticamente o imóvel ao Patrimônio da União, conforme disposto na Cláusula Quinta do mencionado contrato.

LORHANY RAMOS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.158671/2023-67

INSTRUMENTO: AFORAMENTO GRATUITO

OUTORGANTE: União

OUTORGADOS: Celiane Braga, brasileira, solteira, portadora de Registro Geral - CPF nº ***.976.703-**

OBJETO: Imóvel total da União, classificado como marginal de rio, constituído pelo terreno situado na Avenida Prefeito Freitas Neto, lote 24, Quadra F, Loteamento Mocambinho, bairro Mocambinho, Teresina - PI, CEP: 64.010-280, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina à fl.42, Livro de Registro Geral nº 2-AAAH, sob matrícula nº 21.913, datado de 05/11/2002, cadastrado sob RIP nº 1219 0101832-47.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 298,41 m².

ÁREA DA BENFEITORIA: - m2

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 9.000,04 (nove mil reais, quatro centavos) que será atualizado anualmente na forma do art. 101 do Decreto-Lei n.º 9.760 de 05 de Setembro de 1946.

FINALIDADE: Residencial

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: 0,6% (seis décimos por cento) do valor do domínio pleno do terreno objeto do presente extrato de contrato de Aforamento Gratuito.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Lavrado em 18/12/2024 à folha 225 do Livro nº PI-001-AF, e assinado eletronicamente nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.080816/2024-94

INSTRUMENTO: Termo de Outorga de Permissão de Uso

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - CNPJ nº 42.171.058/0001-48 / PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CNPJ nº **.498.733/000*-**

OBJETO: Área da União localizada na Praia de Copacabana - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ (palcos diversos): Palco Gospel, na altura da Av. Princesa Isabel, divisa entre os bairros de Copacabana e Leme; Palco Samba, na altura da Rua República do Peru; Palco Rio, em frente ao Hotel Copacabana Palace

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Área de uso comum do povo com acrescidos de marinha - 45.885,00 m²

VALOR DA RETRIBUIÇÃO: Regime Gratuito, tratando-se de evento de interesse público e social, sem exploração econômica ou restrição de acesso

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 01 de Janeiro de 2014, Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998, Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 23 de dezembro de 2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Data inicial: 06/12/2024 - Data final: 15/01/2025 - Data do evento: 31/12/2024 / 01/01/2025 - Prazo 41 (quarenta e um) dias

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 10154.037927/2024-81

INSTRUMENTO: ACT - Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União de Santa Catarina, e MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC.

OBJETO: Regularização Fundiária Urbana (Reurb) da área ocupada pelo núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim das Oliveiras, localizado no Município de Araquari.

FINALIDADE: Estabelecimento de princípios básicos, instâncias e elementos de cooperação, que viabilizem a execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana das áreas ocupadas pelo núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim das Oliveiras, utilizando os instrumentos de destinação patrimonial previstos na Portaria SPU nº 2.826, de 31 de janeiro de 2020, garantindo a promoção e a manutenção do direito constitucional à moradia digna e formalizada.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com redação dada pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; do Decreto nº 9310, de 15 de março de 2018; da Portaria SPU nº 2.826, de 31 de janeiro de 2020; do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 23 de dezembro de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: 10154.133910/2021-19

No Extrato de Apostilamento, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2024, Seção 3, Nº 127, pág. 110,

solicita-se: tornar sem efeito a publicação.

JULIANO LUIZ PINZETTA

Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.051586/2024-56

INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuita

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, CNPJ nº **.82.594/0001-**

OBJETO: Imóvel da União, terrenos de marinha e acrescido, cadastrado sob o RIP Utilização nº 7121.00068.500-0, Avenida Capitão Luís Antônio Pimenta, nº S/N, Parque Bitaru, São Vicente.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 28.666,19 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 12.242,36 m²

VALOR DO IMÓVEL: 31.824.961,26 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

FINALIDADE: Implantação do Campus do IFSP de São Vicente, parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, §3º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, art. 76, §3º, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18, da Lei 9636/98 e o: PORTARIA SPU/ME Nº 8.678, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 23 de Dezembro de 2024, CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITA n 0101.SP.000032/2024

